



DECRETO Nº 055/2023
(de 30 de agosto de 2.023).

Antia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA PELO FALECIMENTO DE ALEXSON SCHUEROFF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. - Decretar Luto Oficial por 3 (três) dias em todo território do Município de Rio Fortuna, em virtude do falecimento de ALEXSON SCHUEROFF, filho do Vice-Prefeito municipal, Romário Schueroff, devendo a Bandeira do Município ser hasteada a meio verga, na sede da Prefeitura Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna/SC, em 30 de agosto de 2023.

NERI
VANDRESEN:56012101
953

Assinado de forma digital por
NERI VANDRESEN:56012101953
Dados: 2023.08.30 11:27:59
-03'00'

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.